



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

LIDO  
Em 27/08/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguido a 015  
Em, 27, 08, 08.

**INDICAÇÃO Nº** IND 5133/2008  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Escola Pública na Quadra 401 em Samambaia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Escola Pública na Quadra 401 em Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de Escola Pública na Quadra 401 em Samambaia é uma reivindicação dos moradores da região. O Governo do Distrito Federal deve buscar atender aos pleitos da população.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

*[Assinatura]*  
**DEPUTADO PAULO TADEU**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recabi em 26/08/08 às 8:20  
Assinatura *[Assinatura]* Matr.: 10915

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5133/08  
Folha Nº 01 RITA